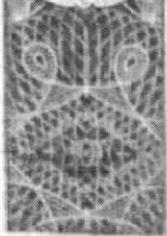




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO



NOME
CARLOS KLEBER RODRIGUES DA SILVA BATISTA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
36842923 SSP MA

CPF
313.625.243-87

DATA HABILITACAO
08/05/1998

FILIAÇÃO
LAURO CARLOS BATISTA
NEUSA RODRIGUES DA SILVA
VA BATISTA

PERMISSÃO

Nº REGISTRO
00001317235

VALIDADE
15/07/2020

Nº HABILITACAO
05/05/1998

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1105495858

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUN. DE DOM PEDRO/MA
Certifico que a presente copia
confere com o original.
Ass. *[Signature]*

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHAO

DATA EMISSÃO
17/07/2015

[Signature]

Antonio de Jesus Leitão Nunes
Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

80888056514
MA030505372

PROIBIDO PLASTIFICAR
1105495858

DETRAN - MA (MARANHÃO)

[Handwritten mark]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS KLEBER RODRIGUES DA SILVA BATISTA

CPF: 313.625.243-87

Certidão nº: 19453125/2021

Expedição: 23/06/2021, às 09:58:16

Validade: 19/12/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS KLEBER RODRIGUES DA SILVA BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **313.625.243-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS KLEBER RODRIGUES DA SILVA BATISTA
CPF: 313.625.243-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 09:52:08 do dia 23/06/2021 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 20/12/2021.

Código de controle da certidão: **260E.E153.D935.9B74**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 042751/21

Data da Certidão: 23/06/2021 09:43:25

CPF/CNPJ CONSULTADO: 31362524387

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/10/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/06/2021 09:43:25



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 198035/21

Data da Certidão: 16/08/2021 16:57:56

CPF/CNPJ 31362524387 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 16/08/2021 16:57:56

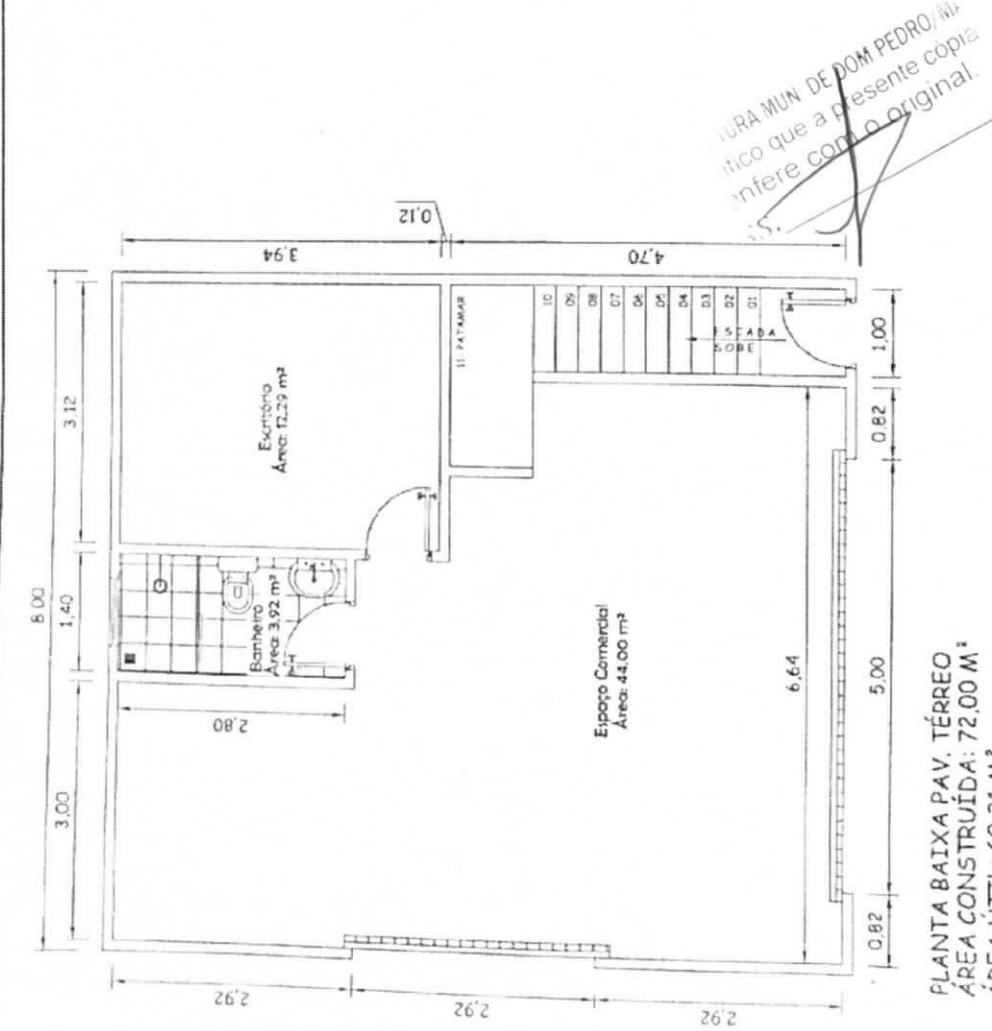
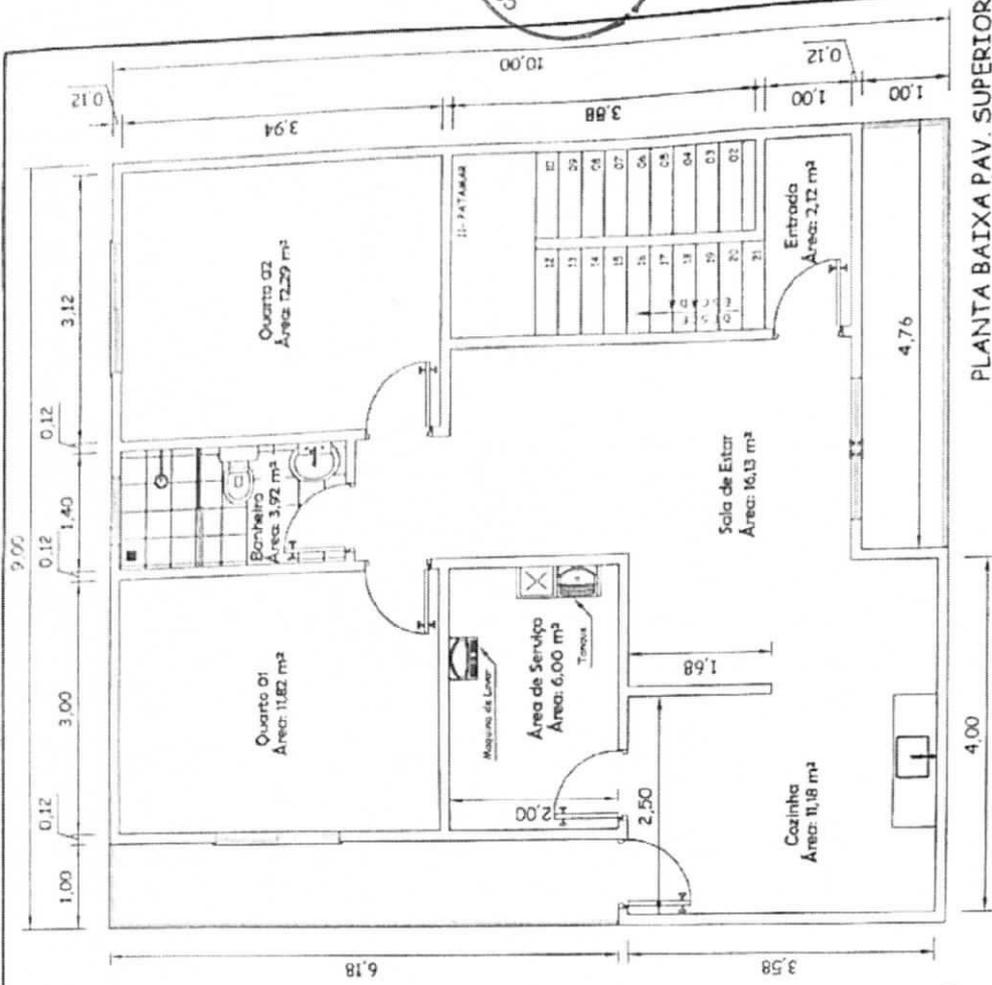


2031-1 CC 5.217-5 BANCO DO BRASIL

**Cleber Credinorte: Carlos Kleber Rodrigues da Silva
Batista**

A handwritten signature in black ink, located in the bottom right corner of the page.

A second handwritten signature in black ink, located below the first signature in the bottom right corner of the page.



COPIA MUN. DE DOM PEDRO, MA
 único que a presente copia
 interfere com o original.

PROJETO ARQUITETÔNICO EMPRESARIAL E RESIDENCIAL

End: Rua Jorge Fernandes, nº 10 A, 10 B
 Assunto: PLANTA BAIXA
 Arquitetura: *Diego Sereno*

Barro: Ceasa II
 Município: Dom Pedro
 Área do Terreno: 72,00 m²
 Área Construída: Indicada

U.F.: MA
 Escala: 1/75
 Data: Agosto 2019

Prancha: 02/10
 RT: Carlos Kleber Rodrigues da Silva Batista
 Proprietário: Carlos Kleber Rodrigues da Silva Batista
 CREA: 118488/01

Aquarela
 PROJETOS E ENGENHARIA
 Sua missão é fazer o projeto e construir
 Tel: (67) 8515-2527 / (67) 8063-0315
 Rua: 15 de Novembro, 100 - Bom Jardim - PE

Diego Sereno